CONTIBUIÇÃO Nº 01 - CONSULTA PÚBLICA Nº002/2022

O Órgão regulador do CISAB Zona da Mata realizou a Consulta Pública nº 02/2022 no período de 08/12/2022 a 23/02/2022 para recebimento de contribuições sobre o Parecer Técnico nº 002/2022 referente ao Estudo de Verificação de Sustentabilidade Econômico-Financeira e proposta de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Lajinha. Este relatório apresenta as análises e os esclarecimentos do CISAB sobre todas as contribuições recebidas no âmbito da referida consulta pública.

Participante	Geovani Candido de Souza
Item do Parecer	Item 6.2.3
Contribuição	"No item 6.2.3 há uma descrição de investimentos futuros, não encontramos nenhuma menção a investimentos para tratamento de esgoto, apenas para substituição de rede coletora. Considerando o texto da introdução e o que também é de conhecimento de todos, a coleta e o tratamento de esgoto quando não realizados corretamente trazem prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e bem-estar social. O que justificaria a ausência de investimentos na coleta e tratamento de esgoto? Avaliando as receitas e despesas, temos uma visão do desafio orçamentário, não seria o caso de estudar uma terceirização, algo que contemplasse um consórcio com outros municípios tornando viável os investimentos privados? Também não há menção de investimentos na estrutura de descarte da água residual do processo de tratamento, que hoje é realizada através de uma estrutura muito antiga localizada em uma área de encosta, trazendo risco à população."
Resposta do Órgão de Regulação	Primeiramente, agradecemos a importante participação e as relevantes colocações sobre o tema. De fato, é verdade que o plano de investimento exposto no Item 6.2.3 não contempla ações voltadas para a construção da estação de tratamento de esgoto no município. Há de se observar que a falta de investimentos no tratamento do esgoto decorre da precariedade em que se encontram as estruturas, organização e desenvolvimento das empresas públicas prestadoras de serviços em saneamento, decorrência de anos sem os devidos investimentos e atenção. Há exceções, é claro. Resultado disso é que os prestadores precisam de altos investimentos em questões ainda mais básicas de manutenção e ampliação, como na captação, tratamento, distribuição e armazenamento de água tratada, que é prioridade. Se analisar a tabela 9 do Parecer Técnico, verá que praticamente 100% dos investimentos estão sendo empregados para o aumento da produção de água no

município, com poços e melhorias na ETA. Por mais que o tratamento de esgoto seja também um objetivo de extrema importância, com a atual capacidade econômica do SAAE, a prioridade é a garantia da qualidade, continuidade e regularidade do fornecimento de água tratada para a população.

Decorre dessas questões apontadas, que o aumento da capacidade de investimento do prestador está atrelado diretamente à necessidade de aumento da tarifa, uma vez que verbas governamentais para o saneamento são insuficientes e de difícil acesso, principalmente em municípios menores. Desta forma, um reajuste de grande relevância para se cumprir um projeto de alto investimento impactaria significativamente nos usuários dos serviços, que já passam por um período econômico difícil em decorrência da pandemia.

A atual incapacidade econômica dos prestadores decorre de insuficientes tarifas, uma vez que há, substancialmente entre os municípios, defasagens nos valores cobrados nessas tarifas de água e esgoto, consequência histórica de anos subsequentes sem os devidos reajustes, muitas vezes ligados a questões políticas. Neste ponto, a regulação é importante na garantia da aplicação técnica das análises e mudanças.

Sendo assim, é preciso que os gestores fiquem atentos às oportunidades de captação de outras fontes externas de recursos financeiros que auxiliem no complemento da necessidade de recursos para grandes obras, ou alguns projetos só terão viabilidade no longo prazo. Lembramos que a meta de universalização do tratamento de esgoto, 90% de cobertura, é para 2033.

Os investimentos apontados no plano de investimento do SAAE para o sistema de esgotamento sanitário trata-se de manutenções relativas à coleta, que contemplam a substituição de rede coletora de esgoto e cumprem meta estabelecida no próprio Plano Municipal de Saneamento de Lajinha, página 144:

> *"Estima-se que tenha aproximadamente 37 quilômetros de rede de esgoto, o material da mesma é em manilha de cerâmica e PVC com diâmetros de 100 e 150 mm (milímetro). A rede mais nova, ou seja, nos bairros mais novos encontra-se em bom estado de conservação e as redes mais antigas localizadas na região central não tem capacidade de transportar o esgoto com eficiência, pois possui diâmetro inadequado à vazão do efluente e em alguns trechos a inclinação do terreno não favorece o escoamento no mesmo o que provoca entupimentos e refluxo nas residências." (pg.144, PMSB)*

Destacamos que recentemente o município foi contemplado pelo CISAB ZM com a elaboração gratuita do projeto para tratamento de esgotamento sanitário no Distrito do Prata, representando um importante passo no planejamento do tratamento de esgoto no município de Lajinha.

Já em relação à estrutura de descarte de água residual do processo de tratamento, entendemos que o SAAE terá a capacidade financeira para solucionar essa

	demanda, uma vez que está previsto a destinação de recursos financeiros para reforma da ETA (pg. 24 do Parecer técnico nº 002/2022) Por fim, é preciso mencionar que o plano de investimento é objeto de competência do prestador, frente às necessidades de avanços identificadas por ele e previstas no PMSB, cabendo à entidade reguladora apenas a validação do plano apresentado e recomendações pertinentes oriundas das avaliações feitas pela fiscalização das operações do prestador e da regulação econômica.